



CODESRIA

12th General Assembly
Governing the African Public Sphere

12e Assemblée générale
Administrer l'espace public africain

12a Assembleia Geral
Governar o Espaço Público Africano

ةي عمجل ةي مومعلا ةي ناثلا رشع
حكم الفضاء العام الإفريقي

A Governação Global Neoliberal e a Emergência de Formas Alternativas de Governação Política, Económica e Social na África Subsariana

Odair B. Varela
Universidade de Coimbra



07-11/12/2008
Yaoundé, Cameroun

A Governação Global Neoliberal e a Emergência de Formas Alternativas de Governação Política, Económica e Social na África Subsariana¹

Odair B. Varela²

Centro de Estudos Sociais e Faculdade de Economia Universidade de Coimbra (Portugal)

Sumário: I – Introdução: A Falácia da «Boa Governação»; II – Uma Visão Crítica do Conceito de «Governação Global»; III – As Lutas da «Governação» na África Subsariana: Os Casos de Cabo Verde e de Moçambique; IV – Formas «Alternativas» de Governação Política, Económica e Social na África Subsariana: Um Breve Olhar Sobre as «Economias Informais»; V – Referências Bibliográficas.

Resumo: O presente ensaio pretende, em primeiro lugar, analisar e desconstruir criticamente o conceito de governação, particularmente os de «boa governação» e de «governação global», defendendo que a sua aparente neutralidade e aceitação global estão fundamentalmente ligados à governação global neoliberal patrocinada por uma globalização de mesmo cariz. Em segundo lugar, busca estudar o panorama das lutas dos principais actores sociais em torno da «governação», particularmente em Cabo Verde e Moçambique. Finalmente, em terceiro lugar, procura dar uma breve visão sobre uma dessas formas alternativas de governação política, económica e social na África Subsariana que são as apelidadas «economias informais».

Palavras-chave: Boa Governação, Governação Neoliberal, Governação Alternativa, África Subsariana, Cabo Verde, Moçambique, Economias Informais.

Abstract: The present essay pretends, in the first place, to critically analyse and deconstruct the governance concept, particularly those of «good governance» and «global governance» arguing that its apparently neutrality and global acceptance are fundamentally connected to neoliberal global governance fulfilled by an globalization with the same face. In second place, he seeks to study the struggles landscape of the main social actors around «governance», particularly in Cape Verde and Mozambique. Finally, in third place, he looks to give a brief vision about one of those alternative forms of political, economics and social governance in sub-Saharan Africa which are the so called «informal economies».

Key Words: Good Governance, Neoliberal Governance, Alternative Governance, Sub-Saharan Africa, Cape Vert, Mozambique, Informal Economies.

¹ *Working Paper* (artigo) elaborado no âmbito da elaboração da tese de doutoramento em «Pós-Colonialismos e Cidadania Global» a decorrer no Centro de Estudos Sociais e Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (Portugal).

² Cabo Verde.

I – Introdução: A Falácia da «Boa Governação»

Os condicionalismos geralmente impostos aos Estados da Africa Subsariana não só pelas principais instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, como também pelos principais países ocidentais, em troca de lhes ter sido prestado o «favor» da intervenção externa multilateral e/ou da chamada ajuda ao desenvolvimento vêm suscitando muita controvérsia e contestação nos principais fóruns mundiais, principalmente a partir dos finais da década de (19)90. Nas décadas de 80 e 90 do século passado eram os condicionalismos económicos que ditavam as regras, mas, actualmente, os condicionalismos políticos vêm emergindo avassaladoramente como os principais instrumentos de «coerção», apesar de articulados com os primeiros. Os condicionalismos políticos traduzem-se usualmente na aplicação da fórmula da «democracia representativa» e da receita do «Estado de direito» que, ultimamente, têm surgido sob o signo da «boa governação». Esta expressão, cujo significado pode ser bastante relativo, remete-nos para considerações morais que podem estar impregnadas de laivos e tentações «coloniais» sub-reptícias. Sobre a referida fórmula, é de notar, paradoxalmente, que a maioria das transições políticas consideradas de sucesso não tiveram como base processos ditos democráticos. Apesar disso, algumas questões continuam a ser erroneamente colocadas, tais como, por exemplo, a forma de reduzir o tempo necessário para fazer a transição para a «democracia», ou a questão de determinar os modos de aumentar as possibilidades da democracia ter sucesso. Tendo em conta o que foi dito, é inteiramente normal que as reivindicações sobre a «boa governação», em vez de dar mais força aos Estados-alvo, os encerre cada vez mais num ciclo vicioso de falhanço e dependência, apesar da dita ajuda ao desenvolvimento estar, paradoxalmente, a diminuir.

A respeito do conceito de «boa governação», propagado pelas principais instituições internacionais, Georg Sorensen, considera que ele tem, no actual contexto, o mesmo significado que a «construção estatal» (Sorensen; 2001). Isso leva-me a interrogar se não estamos em presença de um «velho» conceito com uma «nova» roupagem. Dado que se trata, como já foi referido, de um conceito relativo, defendo que a resposta a essa interrogação vai depender do tipo de governação de que se esteja a falar e/ou a defender: a que privilegia a legitimação de formas endógenas de organização política, económica e social; ou a versão que

defende a «construção» ou «reconstrução» estatal como imperativo do desenvolvimento³. Apelidamos esta última versão de «velha», na medida em que não diverge da patrocinada durante a Guerra Fria pelos Estados Unidos da América (EUA), que, por exemplo, implicou a manutenção de elites autocráticas e de regimes militares no poder, em detrimento do reconhecimento e legitimação de sistemas políticos endógenos. Segundo alguns observadores, os EUA actualmente seguem basicamente a mesma política, apesar de revestida de nova capa: as elites agora devem apoiar as regras básicas do jogo democrático. Esse jogo democrático é considerado a melhor via para se atingir a referida «boa governação». Contudo, esta não passa, segundo William I. Robinson, da promoção da «democracia de baixa intensidade», desejada não só para mitigar as tensões políticas e sociais produzidas pelo anti-democrático e elitista *status quo*, mas também para asfixiar e suprimir as aspirações a mais participação democrática (Robinson; 1996: 6). Desta forma, a democracia representativa, para além de suscitar, principalmente no panorama actual, muitas críticas nos Estados-nações ocidentais, torna-se num instrumento de expansão da governação global neoliberal, mediante um dos seus «consensos» que é «o Estado de direito democrático»⁴. Antes de passarmos à uma curta análise do panorama das lutas em torno da «governação» nos dois países alvo de estudo, Cabo Verde e Moçambique, vale a pena ter uma pequena discussão sobre este conceito no âmbito dos prementes processos de globalização.

II – Uma Visão Crítica do Conceito de «Governação Global»

Os autores defensores da ideia de existência de uma «sociedade internacional» vêm esta, geralmente, como uma ampliação das sociedades nacionais (e de suas instituições) à escala mundial⁵. Essa visão prende-se com a idealização de que as instituições internacionais ou mundiais constituem a melhor fórmula para regular a anarquia internacional. É dessa base que partem muitas das premissas para uma governação global. Prova disso é o facto de muitos teorizadores de uma governação global «regulatória» ou «solidária» defenderem que esta se

³ A própria ONU reconhece, a respeito do conceito de governabilidade, que «não existe entre as instituições que se têm ocupado sobre a matéria da governação, um conceito único ou homogéneo de governabilidade, e muito menos de boa governação. As diferenças consistem especialmente no enfoque de cada definição numa ou outra vertente da governação – a gestão do sector público, democracia política e o diálogo social, a descentralização do poder, etc.», in *Relatório de Desenvolvimento Humano em Cabo Verde – 1997* (1998).

⁴ Sobre os «consensos» da governação global neoliberal, cf., entre outros, Santos (2001).

⁵ Apesar de não considerar a «imagem» da «sociedade internacional» como desadequada para descrever a actual realidade internacional, João Gomes Cravinho considera, por exemplo, que «[u]ma imagem que nos aparece útil para a actualidade não pode considerar-se uma lanterna que ilumina o futuro ou que mostra caminhos inevitáveis. Existem tendências contraditórias no mundo contemporâneo, ora apontando no sentido da criação de uma comunidade internacional (como é o caso da criação do tribunal Penal Internacional), ora sugerindo que estamos perante uma desarticulação das estruturas mais fundamentais para a vida em sociedade (como parece ser o resultado do radical aumento de mobilidade internacional de factores de produção)», in Cravinho (2002).

deve basear numa dinâmica de construção institucional internacional multilateral, que realça a densificação institucional e o «constitucionalismo global», assente no modelo da ONU.

Contudo, esses teorizadores partem do princípio de que o conceito de governação global é, em si mesmo, vazio de orientação política, ou que mostra uma neutralidade política (Pureza; 2001: 241). A existência dessa imparcialidade infere-se do trabalho teórico feito até agora sobre o conceito de governação global. Apesar de, por um lado, esta produção teórica poder ser considerada satisfatória, como se prova pelo trabalho de autores como Finkelstein, Rosenau ou Vaÿrynen sobre a definição do conceito; por outro, a questão da sua aplicação prática traz muitos problemas (2001: 241). A conceptualização feita, por exemplo, pela Comissão sobre Governação Global, que considera a «governação global» «a soma das diversas formas como os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, gerem os seus assuntos comuns», albergando não só as relações inter-governamentais, mas «também as organizações não-governamentais, movimentos de cidadãos, as empresas multinacionais e o mercado global de capital», mostra nitidamente essa neutralidade política (2001: 241)⁶.

No entanto, este carácter vago, imparcial e isento do conceito de «governação global» tem sido usado como alicerce de uma governação global de cariz «neoliberal», particularmente no caso dos Estados pós-coloniais, nomeadamente na África subsariana, patrocinada pela crescente globalização hegemónica. Um dos autores que indirectamente alertou para esse facto é Boaventura de Sousa Santos ao considerar, a respeito, concretamente, do conceito de governação, que existem muitas e diversas concepções acerca do mesmo, diferentemente posicionadas ao longo de espectro político, pelo que prefere «uma designação mais branda e mais estreita – a matriz da governação. É possível, assim, discernir a matriz da governação da multidão da governação. Deste modo, uma ideologia esquiva e uma prática que de um modo geral ainda não foi testada funcionam como um apelo vago, capaz de mobilizar cientistas sociais, decisores políticos e juristas com os mais variados perfis intelectuais e filiações políticas». Santos explica a distinção que faz entre a matriz da governação e a multidão da governação pelo facto daquela, por mais vaga que seja, ser «menos heterogénea do que os grupos que dela se reclamam» (Santos; 2006: 375).

⁶ Nota-se que esta definição da Comissão tem como base a definição do conceito de «governação» feito pela ONU: «a governação é o exercício da autoridade política, económica e administrativa, para gerir os assuntos da nação. É um processo complexo de mecanismos, processos, relações e instituições, através dos quais os cidadãos e grupos articulam os seus interesses, exercem os seus direitos e obrigações e negociam as suas diferenças. O conceito não se refere apenas ao Estado (instituições políticas e governamentais), mas também às organizações da sociedade civil e ao sector privado da economia». «Por outro lado, a noção de boa governação inclui princípios importantes como: participação, transparência, responsabilidade, eficiência e eficácia, equidade, orientação com base em consenso e visão de longo prazo», in *Relatório de Desenvolvimento Humano em Cabo Verde – 1997* (1998).

Antes de partimos para uma pequena análise crítica sobre a forma de operar da governação global «neoliberal» nos Estados da África subsariana, vale a pena referir que o termo «neoliberal», em vez de expor, esconde mais o carácter neo-conservador e neo-realista desta governação global. Por isso sigo pensamento de Cravinho quando considera que existe uma «vasta área de concordância entre o neo-liberalismo e o neo-realismo, desde as perspectivas epistemológicas e ontológicas até a identificação de áreas de investigação», e quando afirma que «podemos sinteticamente descrever o ‘neoliberalismo’ como ‘neo-realismo optimista’» (Cravinho; 2002: 223). Tendo em conta que «a questão central que distingue o neo-realismo e neo-liberalismo é a natureza e o papel das instituições», o referido autor considera, também, infeliz o termo «liberal» ou «neo-liberal» na medida em que não corresponde «à maneira em que o termo costuma ser utilizado em, seja em economia, seja em filosofia política» (2002: 223). Como forma de superar, digamos, esta «infelicidade», Cravinho defende que o termo cuja utilização é mais adequada é o «institucionalismo», já que os autores neo-liberais, ao contrário dos neo-realistas que imputam uma «importância fundamental à estrutura anárquica do sistema internacional», atribuem maior importância à «normalidade e frequência da cooperação internacional», sendo que o principal impulsionador de abordagens institucionalistas, Robert Keohane, advoga que «o comportamento dos Estados é altamente condicionado (mas não determinado) pelas instituições» (Keohane; 1989, *apud* Cravinho; 2002: 223)⁷. Na minha perspectiva, a descrição do actual panorama da governação global como sendo «liberal» ou «neoliberal» por parte dos seus principais detractores, prende-se essencialmente com o facto de a possível utilização do rótulo «neo-realista» ou «institucionalista» poder ser contraproducente. Ou seja, enquanto que o uso da primeira pode significar dar demasiada importância ao ressurgimento ou a pujança da ideologia realista, apesar de os autores neo-realistas verem no termo «neoliberal» uma oportunidade de recuperar velhos temas realistas, a aplicação, por sua vez, do termo «institucionalismo» poderia afigurar-se contraditória, tendo em conta que os críticos da actual configuração da governação global são, como vimos acima, geralmente defensores de uma governação global «regulatória» ou «solidária» que se baseia numa dinâmica de construção institucional internacional multilateral. Portanto, tal aplicação, em vez de radicalizar a sua crítica e de os afastar do alvo da mesma, iria aproximá-los ainda mais, correndo o risco de esvaziar toda a sua construção crítica e alternativa.

⁷ Para um estudo mais pormenorizado sobre a abordagem institucionalista (ou neo-liberal) e os seus pressupostos comuns ao neo-realismo, cf. Cravinho (2002: 222-3).

Retomando o propósito de analisar criticamente a governação global hegemónica no que se refere aos Estados pós-coloniais, principalmente os chamados «frágeis», «falhados», ou «colapsados», independentemente da expressão utilizada para a caracterizar, começamos por referir que essa governação, usando a imparcialidade e isenção do conceito de «governação global» como sustentáculo, vem provocando uma inversão total na lógica acima exposta da qual partem muitas das premissas para uma governação global. Ou seja, as acções individuais de alguns Estados ou de um grupo de Estados, actuando a nível mundial ou global, estão a influenciar as atitudes do resto das sociedades nacionais. Por exemplo, a intervenção dos EUA no Afeganistão e no Iraque, à luz do suposto combate ao «terrorismo internacional», e todas as diligências que estão a isso ligadas (controlo extremo das fronteiras, da comunicação social e da justiça) está a provocar um crescente «autoritarismo» interno de muitos Estados, também apelidado de «regresso do Estado», que fragiliza toda a dinâmica em torno de uma governação global alternativa ou contra-hegemónica, no âmbito da qual o combate à dita condição de fragilidade, falhanço ou colapso de certos Estados constitui uma das prioridades. Porém, a preocupação exclusiva e obsessiva com a luta contra o «terrorismo internacional», apenas contribui para o agravamento da situação desses Estados, já que a procura de soluções para fazer face à sua condição é relegada para um plano secundário.

O mais grave, abrindo aqui um pequeno parêntese, é que esta referida obsessão reflecte uma inadequada abordagem sobre a problemática do «terrorismo internacional», apesar de não existir um consenso sobre a sua definição, na medida em que é evidente a associação entre o fenómeno do «terrorismo internacional» e o fenómeno da marginalidade internacional porque passam muitos Estados periféricos, sendo que solução não deveria passar apenas por combater militarmente, ou de forma belicista, o «terrorismo internacional», mas sim por enfrentar as causas estruturais que levam ao seu alastramento sendo que uma delas é referida exclusão desses Estados, que está na base da apelidada fragilidade, falhanço ou colapso de alguns deles.

Tendo em consideração que, curiosamente, os principais patrocinadores da governação global «neoliberal» são também apologistas da ideologia da intervenção militar unilateral como sendo a única alternativa para face ao fracasso das intervenções humanitárias das instituições multilaterais, é natural que utilizando o argumento da suposta luta contra o «terrorismo internacional», essa ideologia tenha sido rapidamente posta em prática, como mostram os recentes casos do Afeganistão e do Iraque. Podemos ver, desta forma, que esse unilateralismo se baseia na escolha de casos a intervir, segundo interesses geopolíticos e geoestratégicos, relegando para segundo plano os outros casos de dito falhanço estatal. Os

conflitos na região dos Grandes Lagos (1996-2001), por exemplo, constituem prova evidente disso, já que foram pautados por um desinteresse gritante da «sociedade internacional». A resposta a esses conflitos foi, segundo Stefaan Smis e Wamu Oyatambwe, dominada pelo que ficou conhecido coloquialmente como «soluções africanas para problemas africanos», em que, face à marginalização económica do continente africano e aos anteriores fracassos em Ruanda e Somália, a ONU, liderada pelas potências ocidentais que dominam o seu Conselho de Segurança, se evadiu de qualquer responsabilidade, relegando o problema para as mãos das Organizações Regionais (Smis & Oyatambe; 2002: 423). Estas, como por exemplo a Organização da Unidade Africana (OUA), actualmente transformada em União Africana (UA), ou a Comunidade para o Desenvolvimento do Sul de África (SADC), em virtude da sua crónica falta de fundos e recursos, e das constantes disputas e rivalidades entre as elites dirigentes dos seus Estados membros, tiveram obviamente grandes dificuldades para fazer face a esses conflitos, que foram visivelmente mal resolvidos e que trazem muita instabilidade à região, como provam os recorrentes combates na zona norte ou oriental do Congo entre facções rivais, apesar da recente presença de tropas francesas no terreno para dar apoio aos insuficientes «capacetes azuis» da ONU.

Apesar de a intervenção unilateral não ser tema deste trabalho, vale a pena, neste ponto, referir o modo como ela emerge no projecto da governação global neoliberal, provocando um enviesamento no princípio da intervenção humanitária. Como refere muito bem Duffield, «[d]urante a primeira metade da década de 90 do século XX, a principal preocupação da sociedade internacional relativamente ao conflito cingia-se à intervenção humanitária: desenvolver novos instrumentos institucionais que permitissem às agências de ajuda trabalharem em situações de conflito e apoiar os civis nas zonas de guerra» (Duffield; 1997, *apud* Duffield; 2001: 11). Devido ao fracasso desta política, a partir da segunda metade da referida década houve uma alteração na mesma, passando a albergar não só a intervenção humanitária como a resolução de conflitos e «reconstrução» pós-guerra/bélica, apesar de em termos práticos o resultado ter sido o mesmo. Este «novo» humanitarismo visava reduzir o conflito violento e prevenir o seu reaparecimento. Essa «agenda desenvolvimentista radical para a transformação social» não passa, segundo Duffield, «de um projecto político que visa alcançar uma paz liberal» (2001: 11)⁸. Segundo ele, integrada em redes estratificadas, mutáveis e complexas que formam uma governação global «liberal», a «paz liberal» tem como objectivo primordial «transformar as sociedades afectadas pela guerra em entidades

⁸ Também sobre este tema, cf. Sogge (2002).

cooperativas, representativas e especialmente estáveis» (2001: *ibidem*). Por outras palavras, visa transformar os ditos Estados «frágeis», «falhados» ou «colapsados» em entidades subservientes, com democracias de baixa intensidade e internamente homogéneas. Esse objectivo dá prossecução à preocupação corrente da governação global neoliberal que é a de resolver e prevenir conflitos mediante a «reconstrução» das sociedades e o estabelecimento de economias de mercado.

Surge de imediato uma primeira crítica a essa preocupação. Idealmente, a «paz liberal» pugna por uma governação ou regulação de processos económicos, sociais e políticos mediante sistemas não-territoriais, mutáveis e em rede, já que a sua base operacional, «os conjuntos estratégicos estatais e não-estatais que personificam a governação global liberal», não têm por objectivo o controlo directo do território (Duffield; 2001: 12). Ora, o suposto objectivo da «paz liberal» de «reconstruir» sociedades, para além de ser bastante erróneo, não ultrapassa o nível da retórica, pois essas «reconstruções» implicam custos a longo prazo e um controlo territorial directo, duas condições que provocam pânico nas hostes neo-liberais. Isso explica, em parte, o fracasso das tentativas de «reconstrução», sendo que talvez única excepção a essa tendência tenha sido o caso dos Balcãs.

Uma segunda crítica aparece de forma indirecta por Duffield quando este menciona que a procura de implantação de uma «paz liberal» acompanha, em muitos aspectos das suas ligações e organizações, o que ele apelida de «modo de guerra liberal», na medida em que a expansão dos «conjuntos estratégicos estatais e não-estatais» imita a natureza das «novas guerras», que se caracteriza pela diluição das distinções entre o povo, exército e Estado (2001: 130). Este «modo de guerra liberal» pauta-se por um aumento da inter-conexão entre as organizações militares (como as companhias privadas de segurança) e organizações civis (como as ONGs), sendo que estas últimas têm aumentado a sua influência na política governamental dos Estados onde ocorrem estas «novas guerras», sendo geralmente os chamados Estados «frágeis», «falhados» ou «colapsados», apesar do conflito violento, ou guerra civil, não ser, como se sabe⁹, a condição necessária para que um Estado seja relegado para aquelas categorias.

Esta relação promíscua que o projecto da «paz liberal» tem com as «novas guerras», é bem visível no crescente papel, por exemplo, que as companhias de segurança privada (e empresas multinacionais) vêm tendo nas actividades de «reconstrução» e de «reabilitação» das sociedades afectadas pelas «novas guerras». Ou seja, estas companhias, para além de

⁹ Sobre este tema, cf., entre outros, Varela (2005).

actuarem como membros de redes clandestinas que lucram com estes conflitos e que, portanto, as incentivam, também devem contribuir, segundo os ideólogos da «paz liberal», nas referidas actividades, na manutenção das infra-estruturas públicas e no apoio directo às autoridades públicas ou ONGs. Duffield cita o caso de companhias como a *BP*, *Exxon*, *Móbil* e *Royal Dutch/Shell*, que operam em lugares como Angola, Nigéria ou Congo, cujas actividades são consideradas, pelos referidos ideólogos, como capazes de contribuir para a prevenção dos conflitos e para a reconstrução social (2001: idem). Sabendo que a maioria destas companhias trabalham directamente com a elite estatal destes países, como é o caso das companhias privadas de segurança que, usualmente, protegem o acesso estatal aos recursos naturais, a segurança física dos funcionários das empresas multinacionais e das ONGs ou da ONU, a retórica sobre a sua capacidade reconstrutiva não passa, na minha óptica, de uma tentativa de mascarar o facto de serem agentes informais da política externa dos principais potenciadores da «paz liberal». A prova dessa informalidade é o facto da morte dos militares que integram as companhias de segurança privadas ocidentais, passar despercebida na opinião pública dos seus países, provocando, desta forma, menos críticas do que se fossem soldados enviados formalmente por esses países. Esse facto tem provocado, também, um incremento na proliferação desse tipo de organizações.

A forma como a governação global neoliberal encara as «novas guerras» reflecte-se nitidamente no discurso desenvolvimentista vigente na sociedade internacional. Apesar desta ter reconhecido o carácter marcadamente político e comprometido da intervenção humanitária, isso não significou uma quebra radical com o referido discurso, existindo, pelo contrário, um restabelecimento do mesmo em que, para além da ajuda humanitária, a componente desenvolvimentista aparece na forma de «resolução de conflitos» e «reconstrução social». Essa reinvenção feita pela governação global neoliberal leva a que a «política de ajuda», ou a cooperação para o desenvolvimento, continuem a demonstrar, relativamente às sociedades afectadas pelas «novas guerras», «uma visão *newtoniana* mecanicista do mundo» (Duffield; 2001: 131). Esse determinismo na concepção da realidade leva a que as supracitadas sociedades sejam apelidadas de «emergências políticas complexas», uma ideia que, segundo Duffield, reflecte a visão dominante na sociedade internacional, na medida em que carrega consigo o cunho ideológico da «paz liberal», que mobiliza e coordena os seus actores estatais e não-estatais no sentido de combater, nas suas fronteiras, os «sistemas políticos cujas normas diferem violentamente da sua» (2001: 163). Não obstante Duffield discordar do supra mencionado conceito e defender que estamos perante «complexos [conjuntos] políticos emergentes» que são «parte do processo de transformação social e de

inovação sistémica» que caracteriza e exprime a ambiguidade destes sistemas, o que acontece na prática é que essas realidades, em vez de serem vistas como sistemas mutáveis e complexos, continuam a ser encaradas, no contexto do «novo» humanitarismo, como fazendo parte de um sistema mecânico e fechado, dentro do qual surgem como estruturas auto-sustentadas que agem de forma automática e previsível, configurando-se num «universo newtoniano de máquinas perfeitas» (2001: 163).

Do renovado discurso desenvolvimentista subvencionado pela governação neoliberal, podemos afirmar que a única «previsão» que ele poderia estipular com larga margem de sucesso seria o nulo efeito prático que tem tido no combate às «novas guerras» e ao suposto falhanço, colapso ou fragilidade dos Estados onde decorram estas guerras. Curiosamente, o carácter determinístico do «novo» humanitarismo afecta não só a visão das realidades-alvo mas também a própria iniciativa política visando a intervenção humanitária. Ou seja, esta iniciativa continua a ser monopolizada pelos países doadores e pelas Organizações Internacionais que desenvolveram novas formas de regulação e controlo sobre as agências humanitárias que conferem um cunho ético ao «novo» humanitarismo, justificando esta superintendência com a acusação de que estas agências têm contribuído para que os Estados receptores se tornem mais dependentes da ajuda, visando desta forma combater esta dependência. Esse facto reforça a tendência dos doadores para procurar maioritariamente interlocutores «estatais» para negociarem os itens da ajuda, fazendo tábua rasa das evidências que apontam os actores estatais como um dos grandes responsáveis pelo dito falhanço, colapso ou fragilidade de vários Estados¹⁰.

No entanto, essa tendência acaba por não ser surpresa se atentarmos particularmente na forma como a governação global neoliberal encara os efeitos das «novas guerras» nos apelidados Estados «falhados». Apoiando-se num quadro legal internacional completamente arcaico, no qual as convenções internacionais e o Direito Internacional são ainda desenvolvidos em relação a um poder territorial e a uma autoridade regulatória do Estado-

¹⁰ Uma das razões que leva os principais Estados doadores da ajuda e/ou da cooperação para o desenvolvimento, tanto a nível multilateral como bilateral, a raciocinarem «estatalmente», prende-se com o facto de a lógica economicista neoliberal, presente nestes Estados, exigir resultados «quantitativos» da ajuda e/ou da cooperação que, por sua vez, são geralmente instrumentalizados nas disputas eleitorais das democracias representativas dos mesmos Estados. Ou seja, só tendo um «Estado» como interlocutor é que se pode obter os resultados quantitativos de acordo com a referida lógica. E a obtenção desse «Estado» passa obviamente pela exportação da democracia representativa. Surge aqui um paradoxo que é o facto de a exportação da democracia representativa (encontrada na expressão *good governance*), que surge como actualmente como um dos principais critérios de condicionalidade política na obtenção da ajuda e/ou cooperação para o desenvolvimento visando uma maior eficácia desta, surgir como um dos principais obstáculos à maior eficácia dessa mesma ajuda e/ou cooperação. Na minha perspectiva, uma das soluções, digamos, para enfrentar este obstáculo estrutural passa, parafraseando Santos, por «democratizar a democracia» ocidental, apesar da tarefa se afigurar gigantesca para os seus defensores. Sobre o tema da «democratização» da democracia, cf. Santos (1998, 2003).

nação, esta governação tem, segundo Duffield, uma «visão estreita das mudanças associadas ao conflito». Nesta visão, as «novas guerras» são geralmente entendidas como «uma forma de regressão social em vez de sistemas de transformação social», marginalizando outros actores não-estatais cujas actividades desenvolvidas estão ligadas às mudanças económicas, sociais e políticas profundas (2001: 6). Contudo, esta visão estreita da governação global neoliberal, ao considerar subalternas estas actividades, restringindo-as como prerrogativas de alguns líderes corruptos, não é ingénua mas sim altamente interesseira. Ou seja, esta governação que se apresenta como um projecto político, pretende circunscrever, combater e aniquilar estes sistemas alternativos mediante a aplicação da revigorada fórmula desenvolvimentista que pugna pela «transformação das sociedades no seu todo, incluindo as crenças e as atitudes dos seus povos» (Duffield; 2001: 7).

Todavia, como já foi referido acima, o discurso desenvolvimentista não teve resultados práticos até o final da década de 90 do século passado, e, apesar das negativas consequências da cooperação para o desenvolvimento serem emblematicamente distorcidas, não evitou o fracasso do «novo» humanitarismo, que apenas contribuiu para o reforço da condição de marginalização de certos Estados e para a consolidação dos sistemas políticos não-estatais. Perante tal fiasco, temos estado a assistir a dois tipos de ocorrências: enquanto que, por um lado, tem aumentado, de forma extrema, o condicionamento de todo e qualquer tipo de ajuda aos países envolvidos em conflito, espelhado no facto de a cooperação (vulgo, «colaboração» ou «subserviência») se ter tornado num sinónimo de acesso à assistência ao desenvolvimento e às redes de governação global de cariz neoliberal, e pelo facto de a não-cooperação significar, por sua vez, exactamente o contrário¹¹; por outro lado, como já vimos, os principais patrocinadores da governação global neoliberal têm posto cada vez mais a tónica em soluções unilaterais como a forma de fazer face à problemática dos ditos Estados «colapsados», como exemplificam os supra citados casos recentes do Afeganistão e do Iraque, em detrimento das soluções multilaterais.

III – As Lutas da «Governação» na África Subsariana: Os Casos de Cabo Verde e de Moçambique

No continente africano, particularmente na região subsariana existe, na minha perspectiva, uma nítida colisão entre distintas formas de organização política, levando a que, utilizando o conceito de «zona de contacto», possamos afirmar que a «governação» constitui

¹¹ Sobre esta problemática cf., entre outros, Sogge (2004).

uma «zona epistemológica» onde se confrontam o modelo estatocêntrico «canibal» e «aniquilante» de governação e os modelos alternativos de organização política, económica e social, presentes, por exemplo, em inúmeras realidades da referida região ou nas comunidades indígenas e negras da América Latina¹². O confronto e a resistência construtiva desses actores ao domínio do modelo estatal e ao seu carácter excludente constitui um exemplo, entre várias outras que ocorrem por este mundo, de que «o poder disciplinar» centrado nas ciências, um dos modos principais e dominantes de poder social, constitutivo do, denominado por Santos, «mundo foucauldiano», «(...) é cada vez mais, um poder não disciplinar, a ponto das ciências estarem a perder a sua confiança epistemológica e verem-se obrigadas a partilhar o campo do conhecimento com saberes rivais (...)», como são os distintos saberes dos referidos actores, no caso da lutas coetâneas em torno de qual seja a melhor concepção de governação (2002a; 12).

De entre outras diferentes visões sobre o conceito de governação, destacamos de novo a de Boaventura de Sousa Santos que, apesar do *modus operandi* conceptual ser divergente, no âmago não contraria a minha visão, antes, pelo contrário, reforça-a. A respeito da governação neoliberal ou hegemónica Santos afirma que se trata de «(...) uma forma geneticamente modificada de direito e de governo, que procura tornar-se resistente a duas perigosas pragas: por um lado, pressões populares, a partir de baixo, potencialmente caóticas; por outro lado, mudanças imprevisíveis das regras do jogo da acumulação de capital, causadas pela regulação estatal ou interestatal» (2006: 381).

Segundo o mesmo autor, aplicando a sociologia das ausências à governação neoliberal, é possível detectar que um dos actores «não-existentes», para além dos excluídos, é o Estado. Nas suas palavras:

«[n]o caso do Estado, não é ele propriamente que está ausente; estão sim ausentes o princípio da soberania e o poder coercivo que lhe estão associados. O Estado é, portanto, um parceiro legítimo da governação, desde que participe numa qualidade que não a de Estado soberano e que, ao fazê-lo, assuma, idealmente, um estatuto semelhante ao dos demais parceiros» (2006: 378).

A partir desta asserção pode-se facilmente inferir que, na maioria do Sul Global, a tarefa de transformar o Estado num parceiro da governação global de cariz neoliberal está

¹² Nas palavras de Santos, «zonas de contacto são campos sociais onde diferentes mundos-da-vida normativos, práticas e conhecimentos se encontram, chocam e interagem», sendo que a «zona epistemológica» e a «zona colonial» são as «duas zonas de contacto constitutivas da modernidade ocidental», in Santos (2002: 268). Para uma maior consulta sobre o conceito de «zona de contacto», cf. Santos (2002a, 2003).

largamente mais facilitada que no Norte Global devido ao facto da soberania estatal, segundo a concepção ocidental, nunca vigorou, sociologicamente, a nível interno, devido, essencialmente, ao carácter exógeno dos resíduos do aparelho estatal herdado da colonização europeia, e que antes estava ao serviço da exploração das antigas colónias. E na maioria das tentativas dos Estados pós-coloniais, nomeadamente na África subsariana, de aplicação da soberania estatal, a violência foi não só o meio preferencial utilizado, mas também eleito como forma de se tentar construir Estados-nações modernos e homogéneos à imagem e semelhança do modelo de estatalidade exportado pelo colonialismo europeu a partir, efectivamente, do século XIX para todo mundo. Nesta medida, a soberania estatal nestes Estados, funciona apenas como instrumento, ou princípio, formal, ou institucional, de reconhecimento internacional. No Norte Global, o princípio da soberania estatal a nível interno vem sofrendo uma paulatina erosão desde os finais da década de 1960 devido à crescente incapacitação do Estado enquanto regulador social, o que Santos apelida de «passagem da legitimidade à governabilidade». Contudo, como o mesmo acrescenta, «(...) o Estado não foi privado do seu papel de meta-regulador, quer dizer, de entidade responsável por criar espaço para reguladores não-estatais legítimos» (2006: idem). De novo, a situação na maioria do Sul Global é, na minha visão, muito mais grave. Ou seja, para além do facto dos rostos da governação neoliberal se apoderarem de forma relativamente mais fácil do aparelho estatal que continua a ter, assim, o carácter excludente e colonial que já tinha nos períodos anteriores, não se revendo nos anseios das populações, estes actores beneficiam da prévia inexistência do papel de meta-regulador destes Estados para, em substituição destes, «nomearem» a entidade ou entidades responsáveis pela criação de espaço para reguladores não-estatais ilegítimos. No fundo, a maioria dos ardis neopatrimoniais em que os Estados da África subsariana são frequentemente enredados, ou acusados internacionalmente de estarem, não passam de processos «cozinhados» externamente em que poderosos actores não-estatais ilegítimos e representantes da governação neoliberal (vulgo, empresas multinacionais como a *Elf* ou *Shell*) passam a ter o poder de nomear os parceiros da regulação não-estatal.

Já a respeito da governação contra-hegemónica, ou matriz alternativa da governação que está sendo gerada como defende Santos, ela tem, segundo este autor, um carácter insurgente, e «(...) implica a articulação e a coordenação entre uma imensa variedade de movimentos sociais e de organizações da sociedade civil, com a finalidade de combinar estratégias e tácticas, de definir agendas, e ainda de planear e levar a efeito acções colectivas» (2006: 384). Para ele, na emergência da governação contra-hegemónica, «o impulso gerador foi, por um lado a rejeição dos partidos operários e dos sindicatos como agentes históricos

exclusivos e modos de organização privilegiados de uma transformação social de sentido progressista, e por outro lado, a formulação de um novo modelo de emancipação social assente no reconhecimento da diversidade dos agentes da emancipação social e dos objectivos da transformação social» (2006: 385).

No entanto, em Cabo Verde, tal como noutros países onde vigoraram de Partidos de inspiração operária, geralmente também Partidos-Únicos ou os Partidos-Estados, a tarefa dos actores da governação contra-hegemónica, alternativa ou solidária não se afigura fácil devido à complexidade e diversidade de situações. No caso cabo-verdiano em concreto, foi, por um lado, o Partido-Único ou o Partido-Estado¹³, o PAICV, durante a sua vigência entre 1975 e 1990, o grande responsável, por exemplo, pelo reconhecimento da pluralidade de ordens jurídicas do país, ao criar e integrar no seu ordenamento jurídico, os tribunais populares, vulgarmente conhecidos por tribunais de zona (TZ). Por outro lado, a crescente instrumentalização destes tribunais, que para além de instâncias de administração da justiça e órgãos de poder e participação populares¹⁴, acabou, na minha perspectiva, por estrangular, em larga medida, o potencial emancipatório e contra-hegemónico destes tribunais. Após a abertura ao multipartidarismo, os TZ foram extintos pelo novo Partido do Governo, o Movimento Para Democracia (MPD), que para além de beneficiar da incipiente resistência das forças progressistas e do crescente processo de globalização hegemónica do princípio do Estado de Direito Democrático, utilizou principalmente o argumento político das injunções autoritárias do PAICV nos TZ para levar a cabo essa extinção, e não, por exemplo, os critérios de eficiência ou de eficácia dos mesmos tribunais. Só que no panorama actual, onde o antigo Partido-Único, o PAICV foi reeleito em 2006 para mais um mandato de quatro anos, apesar da questão da reabilitação dos TZ não figurar, pelo menos até a esta data, na agenda governativa, isso não significa que as forças progressistas da governação contra-hegemónica presentes no terreno não procurem «transformar» o Estado cabo-verdiano num parceiro no trabalho de reconhecimento da pluralidade de ordens jurídicas existentes no país, já que ao contrário da maioria dos Estados da África subsariana, a estruturação do Estado cabo-verdiano no panorama pós-colonial foi, na minha perspectiva, um caso endógeno de relativo

¹³ Sobre este tema cf., entre outros, Silveira (1998).

¹⁴ «Esta duplicidade de carácter, para além de ser fonte de alguma ambiguidade e de alguns problemas, fazia com que fossem também duplos os vínculos que os ligava ao conjunto das instâncias políticas dirigentes. Como órgãos de poder e participação populares, os TP estavam integrados nos aparelhos políticos do Estado e dependentes do PAIGC (a partir de 1981 do PAICV). Enquanto órgãos de administração da justiça, de cujas decisões se admitia recurso, em certas condições, para os tribunais superiores, os TP estavam integrados no aparelho judicial do Estado e dependentes, para efeitos administrativos, do Ministério da Justiça» in Varela (2007).

sucesso (Varela, 2006:)¹⁵, o que lhe permite, no actual predomínio da governação neoliberal, desempenhar o papel de meta-regulador, quer dizer, de entidade responsável por criar espaço para reguladores não-estatais legítimos já que não foi privado desse papel ao contrário do que acontece, como foi referido acima, como a maioria dos Estados do Sul Global.

Assim, penso que a asserção de Santos relativamente à estratégia dos movimentos em relação aos Estados, vendo estes nalguns casos como «novíssimos movimentos sociais»¹⁶, utilizando o pragmatismo como princípio guia, se aplica inteiramente a este caso. Ele refere que «se nalgumas situações a confrontação se justifica, noutras é aconselhável a colaboração. E noutras ainda é apropriada uma combinação das duas. O importante é que, em cada momento ou em cada luta, o movimento ou organização em questão seja claro e transparente nas razões para a opção adoptada, a fim de salvaguardar a autonomia da acção» (Santos; 2006: 392). No caso cabo-verdiano, na minha perspectiva, dado o referido panorama actual do seu Estado, a posição dos actores que lutam pugnam por um reconhecimento da diversidade jurídica interna, passa obrigatoriamente não pelo confronto directo com o Estado mas sim, inicialmente, por uma estratégia de combate pelo controlo do poder meta-regulador do Estado e, em consequência disso, por transformar, a médio e longo prazo, a configuração institucional do Estado com a vista não só ao referido reconhecimento mas também abrindo espaço para a legitimação de outras lutas imbuídas de grande potencial emancipatório.

No outro país alvo de estudo, Moçambique a análise é mais problemática no sentido em que actualmente o Estado tanto pode ser um facilitador como, noutras circunstâncias, pode e deve ser fortemente confrontado ou contestado pelos movimentos contra-hegemónicos. Neste país da periferia do sistema mundial, diferentemente de Cabo Verde, apesar do Partido-Único ou Partido-Estado, a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), ter reconhecido, a seguir à independência, a pluralidade jurídica existente, concretamente dos tribunais comunitários que remontavam ao período colonial e pré-colonial, estes não foram integrados no ordenamento jurídico formal do país¹⁷, funcionando com muitas dificuldades à margem do sistema. Mesmo após a abertura ao multipartidarismo, no início da década de 1990, em que FRELIMO vence as primeiras eleições, essa situação não se alterou por quase duas décadas, até que recentemente os referidos tribunais foram integrados no sistema judicial

¹⁵ Sobre o tema cf., entre outros, Silva (2001).

¹⁶ Cf. Santos (2003).

¹⁷ Não deixa de ser curioso que, no caso cabo-verdiano, a «experiência revolucionária» de implantar os tribunais populares, uma herança trazida das *tabankas* (aldeias) da Guiné Bissau onde a luta armada de libertação foi travada, deva o seu carácter «revolucionário» ao facto de terem sido integrados na ordem jurídica interna, ao contrário de Moçambique onde isso não ocorreu inicialmente, apesar dos tribunais comunitários aí não terem sido «importados». Contudo, a experiência cabo-verdiana apesar de «revolucionária» foi breve, na medida em que vigorou apenas 15 anos enquanto que em Moçambique os tribunais comunitários continuam a existir.

oficial do país por iniciativa, curiosamente, do próprio partido de governo, a FRELIMO, sendo que presumivelmente o trabalho e da pressão dos movimentos progressistas tiveram pouca influência nisso.

A questão que se coloca, na minha visão, no caso moçambicano, prende-se com facto de ter se passado, após a abertura política, de um Partido-Estado, a FRELIMO, para, utilizando a terminologia de Silveira (1998; idem), um Estado-do-Partido, em que na prática este partido se transforma nitidamente num *Welfare Party* (Partido Providência ou do Bem-Estar)¹⁸, tendo não só se mantido sempre no poder, mas também usufruído da sua legitimidade histórica para atingir este estatuto, já que a FRELIMO é, efectivamente, parafraseando Santos, «o agente histórico exclusivo e modo de organização privilegiado de uma transformação progressista», em Moçambique. Esse facto pode levantar, na minha visão, um problema ou um dilema para a estratégia das forças progressistas da governação contra-hegemónica, já que o caso moçambicano parece demonstrar que a aceitação ou legitimação «voluntária», pela maioria da população, nalguns casos que vêm ocorrendo na África subsariana, «(...) dos partidos operários e dos sindicatos como agentes históricos [principais e/ou exclusivos] e modos de organização privilegiados de uma transformação social de sentido progressista» (2006: 390-2), pode originar resultados positivos, dependendo do nível da governação a que refere, nomeadamente no reconhecimento da diversidade jurídica interna, que podem, eles mesmos constituírem sinais estruturais de mudança no próprio paradigma dominante. Assim, as forças progressistas podem e/ou devem conviver e/ou aceitar, circunstancialmente ou não, neste caso como em outros, esse monopólio do Estado do Partido ou *Welfare Party*, no sentido de se atingir o(s) objectivo(s) que ambos pretendem, já que a rejeição do referido duplo carácter *quasi* exclusivo do Estado, pode em vez de ajudar, não só comprometer a luta dos movimentos, já que se tornam em «alvos a abater» pelo Estado, como a própria política estatal que pode ficar, devido ao confronto, enfraquecida.

Na visão de Santos, a crise, a partir dos finais da década de 1960, da moderna utopia jurídica no Norte global, que visava a contraditória conciliação entre a democracia (redistribuição social) e o capitalismo, pode permitir, ao que apelida de política e legalidade cosmopolita subalterna, conseguir espaço para abrir brechas na governação neoliberal. Ele define a «política e legalidade cosmopolita subalterna» como sendo:

¹⁸ Que desempenha teoricamente um papel semelhante ao desempenhado pelo Estado-Providência no Norte global. Sobre a configuração do poder político estatal e partidário na África subsariana cf. entre outros, Young (1976, 1998) Mamdani (1999) (2002), Chabal (1992/1994, 1999). No caso de Moçambique cf. entre outros, Magode (1996).

«(...) lutas políticas e lutas jurídicas orientadas pela ideia de que é possível pôr em causa as estruturas e as práticas políticas-jurídicas através de princípios político-jurídicos alternativos. Neles se inclui um vasto campo confrontacional de política e de direito em que distingo dois processos fundamentais de globalização contra-hegemónica: a acção colectiva global, que opera através da articulação de redes transnacionais de ligações locais/nacionais/globais; e as lutas ou regionais/nacionais, cujo êxito induz a reprodução noutras partes ou o funcionamento em rede com lutas paralelas em curso noutras paragens» (Santos; 2006: 372).

É sabido que tal utopia era impossível de se aplicar no Sul Global, não só porque ainda durante a pujança (década de 50) da mesma, muitos dos Estados do Sul eram colónias exploradas pela Europa, e para os já independentes a democracia (essencialmente representativa) era, e ainda o é em larga medida, de baixíssima intensidade por causa do seu elevado carácter exógeno, mas também pelo facto do capitalismo praticado, tanto na era colonial como pós-colonial, é essencialmente extractivo e exploratório, sendo que o nível de violência e de destruição é largamente superior a da praticada no Norte Global. Assim, concordo com Santos quando defende que para a legalidade cosmopolita subalterna «nada vale tentar reavivar a moderna utopia jurídica ou inventar uma nova». Para esta nova forma de política e legalidade conseguir um maior espaço de penetração no Sul Global é preciso que a «(...) solução está numa utopia realista crítica cujo evoluir pragmático possa envolver a mobilização jurídica enquanto parte de uma mobilização política de tipo mais amplo» (2006: 399).

IV – Formas «Alternativas» de Governação Política, Económica e Social na África Subariana: Um Breve Olhar Sobre as «Economias Informais»

Estando actualmente num sistema de governação mundial que, apesar do desenho estatocêntrico dominante, se encontra cada vez mais fragmentado, torna-se muito difícil, ainda, vaticinar qual vai ser o papel e o futuro neste sistema, das culturas políticas alternativas na África subsariana em particular. De qualquer forma, essa fragmentação constitui um forte indício de que nos encontramos numa fase de transição motivada pela contestação ao paradigma dominante, sendo as referidas alternativas um dos principais rostos desta denegação. Sendo um dos principais teóricos e defensores da existência de uma «transição paradigmática», Santos afirma que «(...) o paradigma emergente é ainda pouco nítido e pouco motivador, visto que tem de enfrentar a oposição de um amplo leque de forças sociais,

políticas e culturais interessadas em reproduzir o paradigma dominante muito além dos limites da sua própria criatividade regeneradora. Neste contexto, o problema central é o de como imaginar uma subjectividade suficientemente apta para compreender e querer a transição paradigmática, para transformar a ‘inquietude’ em energia emancipatória» (Santos; 2000: 320). Apesar de reconhecer que só há transições *pós-factum*, na medida em que enquanto se transita, o sentido das transformações é ambíguo se não mesmo opaco, Santos considera que «vale a pena falar de transição para salientar a necessidade de experimentação e interpelar o sentido das transformações, por mais fugidio que ele seja», defendendo que «[a]s ruínas gerem o impulso da reconstrução e permitem-nos imaginar reconstruções muito distintas, mesmo se os materiais para elas não são senão as ruínas e a imaginação» (2004: 19-20).

Essa indefinição sobre o peso dos supraditos actores não-estatais prende-se, também, em grande parte, com o facto de muitos deles estarem numa fase de transição, existindo uma grande indeterminação sobre no que vai desembocar esse processo. Essa indefinição leva a que haja uma dose sobrecarregada de tentativas superficiais e erróneas de estipular a sua natureza. A catalogação internacional dos Estados que sofreram, ou estão a sofrer, processos de fragilidade, falhanço ou colapso, de «emergências políticas complexas», constitui uma prova evidente disso. Ao discordar com essa inventariação, defendendo que estamos perante «conjuntos políticos emergentes», Duffield demonstra a cautela que é preciso ter nesse tipo de considerações, reconhecendo que estamos face a conjuntos estruturados que, influenciados por vários processos em simultâneo, vêm adquirindo cada vez mais importância. Na sua análise sobre esses conjuntos, este autor defende que em muitos casos eles constituem as únicas formas de autoridade existentes, ou reais, com poderes de zelar pela estabilidade social, apesar da sua lógica política e económica poder ter uma expressão violenta e prejudicial. Duffield considera ainda que esses «conjuntos políticos emergentes», para além de explorarem o poder e a flexibilidade das «economias informais» e de geralmente intersectarem as instituições de Estados formalmente reconhecidos, constituem projectos políticos que actualmente vão para além das formas convencionais de autoridade territorial, burocrática ou judicial (2001: 162). Na linha de Duffield, defendo que de facto estamos, por vezes, na presença de «conjuntos» onde geralmente existe uma maioria populacional que está conectado de modo informal ao «mercado global» (e que detém formas endógenas de gestão) e que convive com uma minoria repressiva que está ligado ao aparelho estatal residual, que detém o poder militar, económico, e que está conectado ao mercado global tanto de forma oficial como ilegal. Discordamos com ele, no entanto, quando refere que a legitimidade

desses «conjuntos» não deriva da criação e manutenção da competência do «Estado-nação» no interior de fronteiras definidas, pelo facto do Estado ter entrado em suposta fragilidade, falhanço ou colapso. Partindo desse pressuposto, fica-se com a ideia de que no passado este modelo de Estado existiu ou foi efectivo. Como temos vindo a defender, o Estado, após a descolonização, em muitos lugares no Sul nunca atingiu o patamar de Estado-nação moderno, ou qualquer outro desenho estatal, que não fosse extremamente residual e excludente. Nessa perspectiva, pode-se afirmar que esses «conjuntos» não constituem uma novidade histórica, particularmente no que diz respeito ao seu carácter alternativo em relação ao Estado, apesar de existir a tentação de pensar que a presença de um dado «conhecimento», ou «costume», antes aparentemente ausente signifique o início da sua existência. A maior visibilidade e/ou pujança desses conjuntos está ligado ao imbricar de um conjunto de factores:

1. O fim da Guerra Fria. Provocou a diminuição da subvenção monetária e militar aos Estados pós-coloniais que, por sua vez, utilizavam esses recursos para reprimir qualquer rebelião e para alimentar as suas redes patrimonialistas, conferindo a ideia de se estar perante Estados fortes ou desenvolvimentistas que, na realidade, não passavam de ditaduras;
2. A apelidada fragilidade, falhanço ou colapso estatal. É provocado pelo facto do Estado deixar de conseguir alimentar o aparelho repressor e patrimonialista e geralmente acompanhado de guerra civil. O Estado passa a ser apenas mais um actor no conflito entre os «senhores da guerra», que querem se apoderar do resto do aparelho estatal (muitos desses senhores eram antigos aliados estatais que, com o término da subvenção, tentam apoderar-se do Estado, ou são antigos opositores que aproveitam a fraqueza estatal para derrubar os oponentes: Libéria, Serra Leoa, etc.);
3. A componente transnacional da globalização económica e financeira neo-liberal permite aos «conjuntos» aproveitarem os canais fornecidos pelas «economias informais» para legitimarem-se como alternativas ao Estado, e para resistirem ao carácter excludente e predador da referida globalização e às tentativas de sua deslegitimação e aniquilação por parte das principais potências e instituições internacionais (e do «discurso desenvolvimentista» que os acompanha). Estes actores continuam a apostar na «reconstrução» estatal, apesar da pressão que a dita globalização coloca no sentido da des-regulamentação estatal, tornar a probabilidade da «reconstrução» bastante reduzida, para não dizer impossível. Assim, tal aposta apenas contribui para a um «caos permanente» onde coexistem e se sobrepõem sistemas não-estatais e estatais.

A insistência na referida aposta prova-se na forma como o «discurso desenvolvimentista» tem-se posicionado, por exemplo, perante a emergência de «economias

informais». Estas, segundo Duffield, traduzem-se em redes de comércio que, devido à globalização económica, adquiriram um carácter transnacional, de forma equivalente aos sistemas económicos no Norte (2001: 163). Contudo, é preciso ressaltar que a existência de «economias informais» não constitui algo de novo, como se prova pelo carácter residual que as «economias nacionais» sempre tiveram em muitas realidades pós-coloniais do Sul. Ignorando essa evidência histórica, a actual posição anacrónica, ou arcaica, do «discurso desenvolvimentista» traduz-se na insistência em definir um papel apropriado ao Estado em relação ao mercado formal, no sentido de combater o que apelida de «economias sombra». Resumindo, é possível ver que estamos actualmente perante dois processos simultâneos embora paradoxais: uma modernização imposta pelo Norte (vulgo, «discurso desenvolvimentista») mediante a tentativa de reforçar o papel do Estado no Sul em relação à economia e ao mercado formal; e o avanço da globalização económica neoliberal que integra, de forma excludente, as «economias informais» no mercado global, o que se prova pelo facto de não apresentarem uma configuração «neoliberal», embora também isso não signifique que sejam «proteccionistas». Por outras palavras, o facto paradoxal é que estas economias se consolidaram no âmbito da galopante globalização económica neoliberal patrocinada por uma governação global, também de cariz neoliberal, que simultaneamente pretende, mediante o «discurso desenvolvimentista», aniquilá-las.

Ao contrário do que se deixa transparecer, as chamadas décadas perdidas de 80 e 90 de desenvolvimento do século XX foram um período de profunda transformação social no Sul. Com a expansão dos espaços das «economias informais», em resposta à crise generalizada, alguns grupos sociais, redes e instituições foram diluídos, outros foram reconstituídos, outros que estavam ausentes emergiram com novo vigor, tal como surgiram outros novos. Isso demonstra, na esteira de Duffield, que as «economias informais» constituem meios essenciais à sobrevivência para largas secções de população e não estão, necessariamente, ligadas actividades criminais. Representam o que se pode chamar de «meio normal de vida» para muita gente. Estas economias adaptam-se e utilizam os recursos disponíveis nas redes sociais locais, «étnicas», «tribais» ou «clánicas», que lhes confere as suas próprias formas de legitimidade e códigos regulatórios, tendo esta tendência se agravado com a globalização económica e com os ditos falhanços estatais. Contudo, por vezes as «economias informais» não estão completamente independentes dos Estados, ou do que sobra destes, já que os actores estatais desenvolvem relações complexas de dependência, cumplicidade e de controlo em relação a elas (Duffield; 2001: 168). Na minha perspectiva, caso a sociedade internacional deixe de pôr a tónica na tese da «reconstrução» do estatal e aposte também no reconhecimento

e apoio das organizações políticas e sociais, nas quais as «economias informais» se integram e se mostram emancipadoras, estas deixariam, não só de estar expostas a subversões decorrentes das relações cúmplice com actores estatais e outros (como os «senhores da guerra» e/ou interesses estrangeiros), como aumentariam o seu potencial emancipatório e integrativo. Um reconhecimento desse tipo novo de economia (alternativa) poderia minar a actual reprodução da posição de dependência do Sul na economia global, já que as actividades da «economia informal» se limitam à exportação de produtos primários e à importação de serviços e manufacturas, e, conseqüentemente, minar também a base neoliberal dessa economia.

No meu entendimento, não existe outra solução que não seja pugnar contra «o «discurso desenvolvimentista» que «rejeita a perspectiva de que as opacas soberanias de agora podem tirar da sombra novas formulações de poder acabadas de emergir nos horizontes das possibilidades económicas e sociais» (Duffield; 2001: 162). De forma geral, é preciso digladiar contra o projecto da paz liberal que, ao condenar e acusar todos os líderes não-estatais de estarem por detrás dos conflitos violentos ou guerra civis, que geralmente dão o «golpe de misericórdia» ao desenho estatal, acaba por ilibar a elite estatal e colocar no mesmo «saco» tanto os «senhores da guerra» como os líderes/actores que representam as culturas políticas alternativas (ou não-estatais) endógenas e emancipatórias. Estas, apesar de poderem emergir ou tornarem-se mais visíveis em tempos de guerra, são forças capazes de instaurar uma paz duradoura. Esta luta passa, em primeiro lugar, pelo incentivo ao reconhecimento e legitimação dessas «culturas» e pelo estabelecimento das suas potencialidades imediatas e futuras. Esse estabelecimento é possível mediante uma «sociologia das emergências», um dos procedimentos sociológicos da «razão cosmopolita» que, segundo Santos, «(...) consiste em proceder a uma ampliação simbólica dos saberes, práticas e agentes de modo a identificar neles a tendência de futuro (ao Ainda-Não) sobre as quais é possível actuar para maximizar a probabilidade de esperança em relação à probabilidade da frustração» (2002: 256).

Uma maximização das potencialidades emancipadoras das ditas «culturas», e a sua conseqüente concretização prática, pode contribuir, não só para diminuir o campo de acção dos «senhores da guerra» e actores externos (geralmente empresas multinacionais e companhias de segurança), que aproveitam o colapso estatal para a exploração económica, mas também para legitimar as formas de organização política alternativas, obrigando que as «contribuições para o desenvolvimento» dos outros actores da sociedade internacional sejam canalizados para estes sistemas e não para instituições estatais falhadas que, ainda imbuídos

da soberania legal, são instrumentalizadas por actores que querem explorar recursos (naturais, ou outros) que estão nominalmente nas mãos do Estado.

V - Referências Bibliográficas

- Chabal, Patrick, 1994, *Power in Africa: an essay in political interpretation*, London: Macmillan (*second edition*).
- Chabal, Patrick; Daloz, Jean-Pascal, 1999, *Africa works: disorder as political instrument*, Oxford and Bloomington, Indiana: The International African Institute Hurst & Indiana University.
- Cravinho, João Gomes, 2002, *Visões do Mundo: As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo*, Imprensa de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- Duffield, Mark, 2001, *Global Governance and the New Wars: The Merging of Development and Security*, London/New York: Zed Books.
- Magode, José (ed.), 1996, *Moçambique: Etnicidades, Nacionalismo e Estado. Transição Inacabada*, Fundação Friedrich Ebert e Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais, Maputo.
- Mamdani, Mahmood, 1999, *Citizenship and Subject: Cotemporary Africa and the Legacy of The Late Colonialism*, London: James Currey.
- Mamdani, Mahmood, 2002, «Making Sense of Political Violence in Postcolonial Africa», *Identity, Culture and Politics*, Volume 3, Number 2, December 2002.
- Pureza, José Manuel, 2001, «Para um internacionalismo pós-vestéfaliano», in Santos, Boaventura de Sousa (org.), *Globalização, Fatalidade ou Utopia?*, Porto, Afrontamento.
- Relatório de Desenvolvimento Humano em Cabo Verde – 1997*, PNUD, Praia, 1998.
- Robinson, William I., 1996, *Promoting Polyarchy: Globalization, US Intervention and Hegemony*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Santos, Boaventura de Sousa, 1998, *Reinventar a Democracia*, Cadernos Democráticos, Edições Gradiva, Lisboa.
- Santos, Boaventura de Sousa, 2000, *Crítica da Razão Indolente: Contra o desperdício da experiência*, Porto, Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa, 2001, «Os processos de globalização», in Santos, Boaventura de Sousa (org.), *Globalização: Fatalidade ou Utopia?*, Porto, Afrontamento.

- Santos, Boaventura de Sousa, 2002, *Toward a New Legal Common Sense: Law, Science and Politics in the Paradigmatic Transition*, London: Butterworths.
- Santos, Boaventura de Sousa, 2002a, «Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, Outubro 2002:237-280.
- Santos, Boaventura de Sousa, 2003, (org.), *Democratizar a Democracia: Os Caminhos da Democracia Participativa*, Porto, Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa, 2003a, «Poderá o direito ser emancipatório?», *Revista Crítica de Ciências Sociais*; 65; Maio; 3-76.
- Santos, Boaventura de Sousa, 2004, *Do Pós-Moderno ao Pós-Colonial: E Para Além de Um e Outro*, Texto de Abertura do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra, Setembro de 2004.
- Santos, Boaventura de Sousa, 2006, *A Gramática do Tempo: Para Uma Nova Cultura Política*, Porto, Afrontamento.
- Silveira, Onésimo, 1998, «Cabo Verde: Do Partido-Estado ao Partido do Estado», *Direito e Cidadania*, Ano II, Nº 3, 1998.
- Silva, António Leão Correia, 2001, «O Nascimento do Leviatã Crioulo: Esboços de uma Sociologia Política», *Caderno de Estudos Africanos*, CEA, ISCTE, Nº 1, Julho/Dezembro 2001.
- Smis, Stefan; Oyatambwe, Wamu, 2002, «Complex Political Emergencies, the International Community & the Congo Conflict», *Review of African Political Economy*, nº 93/94, 411-430, Roape Publications Ltd.
- Sogge, David, 2002, *Give and Take: What's the Matter with Foreign Aid?*, Zed Books, London.
- Sorensen, Georg, 2001, *War and State Making: Why doesn't it Work in the Third World?*, Paper for the «Failed State» Conference, Florence, April 10-14, 2001, em: http://www.ippu.purdue.edu/failed_states.html.
- Varela, Odair, 2005, *Para Além de Vestefália e Cosmópolis: Que Governação Para os Estados «Frágeis», «Falhados» ou «Colapsados»?*, Dissertação de Mestrado em Sociologia, FEUC, Coimbra.
- Varela, Odair, 2006, «Cabo Verde: Um Desafio Teórico-Paradigmático Ou Um Caso Singular?», *Revista de Estudos Cabo-verdianos*, nº 2, CNIUNICV, Janeiro 2006. Também disponível em: www.cniunicv.cv/revTres.html.

- Varela, Odaír, 2007, «A Extinção dos «Tribunais Populares» em Cabo Verde Perante o Processo de Globalização Hegemónica do Direito: A Reinvenção Contra – Hegemónica é Mito ou Realidade?» *Direito e Cidadania*, Ano VII, Nº 24, Praia.
- Young, Crawford, 1976, *The Politics of Cultural Pluralism*, Madison, WI: university of Wisconsin Press.
- Young, Crawford (ed.), 1998, «Ethnic Diversity and Public Policy - An Overview», in Young, Crawford (ed.), *Ethnic Diversity and Public Policy - A Comparative Inquiry*, Macmillan Press, UNRISD.